

O Conceito de Patrimonialismo e Suas Interpretações Contemporâneas*

Hinnerk Bruhns é pesquisador do Centre National de la Recherche Scientifique (EHESS/CNRS), em Paris, na França.

Resumo

Os conceitos de patrimonialismo e neopatrimonialismo são associados à análise de certas formas de constructo estatal e governança em países tanto da África, como da América Latina e da Ásia. Para justificar o recurso ao conceito de patrimonialismo, refere-se geralmente a Max Weber, considerando-se, contudo, que essa noção deveria ser complementada pela de neopatrimonialismo, mais adequada a dar conta de certas particularidades de diferentes formas atuais do Estado. A partir deste pano de fundo, o autor examina a significação exata do conceito de patrimonialismo na sociologia histórica e política de Weber, assim como seu lugar e sua função na tipologia das formas de dominação. Analisando a *démarche* weberiana, ele propõe alguns elementos de reflexão sobre a natureza do trabalho conceitual que poderiam se provar úteis nos debates atuais sobre os Estados ditos “patrimoniais” ou “neopatrimoniais”

Palavras-chave

Patrimonianismo, neopatrimonialismo, Max Weber

Abstract

The concepts of patrimonialism and neo-patrimonialism are linked to the analysis of certain forms of state construction and governance in Africa, Latin America and Asia. To justify the use of the concept of patrimonialism, we generally refer to Max Weber, considering, however, that this idea should be complemented by that of neo-patrimonialism, better prepared to explain certain peculiarities of different present forms of state. Given this background, the author examines the exact meaning of the concept of patrimonialism in the historical and political sociology of Weber, and its place and function in the typology of forms of domination. Analyzing the Weberian approach, he proposes some reflections on the nature of the conceptual work that could be useful in the current debate on States called “patrimonial” or “neo-patrimonial”.

Key words

Patrimonialism, Neo-patrimonialism, Max Weber.

Resumé

Les concepts de patrimonialisme et de néopatrimonialisme sont associés à l’analyse de certaines formes de construction étatique et de gouvernance tant en Afrique, qu’en Amérique latine et en Asie. Pour justifier le recours au concept de patrimonialisme, on se réfère généralement à Max Weber, considérant toutefois que cette notion devrait être

* Tradução do artigo « Le concept de patrimonialisme et ses interprétations contemporaines », in : Daniel C. Bach et Mamoudou Gazibo (editores), *L'Etat néopatrimonial: genèse et trajectoires contemporaines*, Ottawa: Les Presses de l'Université d'Ottawa, 2011, pp. 13 – 35. Edição inglesa: « Weber's patrimonial domination and its interpretations », in : Daniel C. Bach e Mamoudou Gazibo (eds.), “ Neopatrimonialism in Africa and Beyond”, Routledge, London e New York 2011, pp. 9-24. Agradecemos a editora Routledge, que gentilmente autorizou a publicação do texto em língua portuguesa.

complété par celle de néopatrimonialisme, plus apte à rendre compte de certaines particularités de différentes formes étatiques actuelles. Devant cet arrière-plan, l'auteur examine la signification exacte qu'a le concept de patrimonialisme dans la sociologie historique et politique de Weber, ainsi que sa place et sa fonction dans la typologie des formes de domination. Analysant la démarche wébérienne, il propose quelques éléments de réflexion sur la nature du travail conceptuel qui pourraient s'avérer utiles dans les débats actuels sur les États dits 'patrimoniaux' ou 'neopatrimoniaux'.

Mots-clés

Patrimonialisme, Neo-patrimonialisme, Max Weber

Há três décadas os conceitos de patrimonialismo e neopatrimonialismo são associados à análise de certas formas de constructo estatal e de governança em países tanto da África, como da América Latina e da Ásia. Busca-se assim dar conta das diversas facetas dos vários obstáculos encontrados no caminho da democratização e do desenvolvimento político em geral.

Essas preocupações remontam ao começo da década de 1970, momento em que, no contexto do questionamento das teorias da modernização, Shmuel N. Eisenstadt colocou em questão “a justificação do uso do termo ‘patrimonial’ – um termo derivado da análise de sistemas políticos históricos tradicionais – para analisar os sistemas políticos modernos”. Acrescentou ainda que tal utilização “poderia de fato ser extremamente produtiva – mas apenas na medida em que o termo ‘patrimonial’ seja utilizado para qualificar não um nível de ‘desenvolvimento’ ou uma diferenciação entre regimes políticos”, mas uma maneira particular de abordar uma questão essencial da vida política indo além da problemática dos níveis de “desenvolvimento” ou de complexidade estrutural. No mesmo texto, ele sugere que seja feita uma distinção entre regimes patrimoniais tradicionais e as formas modernas de patrimonialismo, em relação às quais ele introduz os conceitos de “neopatrimonialismo” e de “regimes pós-patrimoniais”[1]. A distinção serve principalmente para compreender melhor as diferenças entre os regimes patrimoniais antigos e medievais, de um lado, e os modernos, pelo outro. Segundo ele, a diferença essencial entre regimes patrimoniais e neopatrimoniais reside “nos problemas políticos aos quais estavam confrontados, respectivamente, os regimes tradicionais e modernos e [...] na constelação de condições que poderiam assegurar a continuidade de um regime patrimonial específico”[2]. Nos regimes neopatrimoniais, as ligações entre centro e periferia eram mais intensas e atuantes. Daí originou-se o estabelecimento de um quadro político mais amplo e unificado, da integração de novos grupos e da emergência de novas dimensões de identidades coletivas. Concomitantemente, a tendência expansiva desses regimes os tornava mais frágeis e sujeitos a crises.

S.N. Eisenstadt nesse momento reagia contra uma evolução no emprego do conceito de patrimonialismo inicialmente proposto por Guenther Roth[3]. Este observara que, em um grande número de Estados novos, a tradição perdera sua força legitimadora sem ter sido substituída por uma modernidade legal-racional. Consequentemente, formas de dominação pessoal, que não corresponderiam a nenhum dos três tipos weberianos de legitimidade (legal-racional, tradicional e carismática), devem sua sustentação essencialmente a “incentivos e recompensas materiais”, notadamente o clientelismo e a

corrupção. Para explicar essa evolução, G. Roth sugeriu compreender conceitualmente essas formas de dominação, realizando uma distinção entre o patrimonialismo tradicional e um patrimonialismo personalizado, destradicionalizado, posteriormente denominado *neopatrimonialismo*.

Posteriormente, determinadas nuances e distinções foram introduzidas no emprego do termo neopatrimonialismo. Um primeiro exemplo é dado pela definição de Jean-François Médard que, ao contrário de Eisenstadt, situa a diferença no funcionamento interno dos dois regimes:

A concepção neopatrimonial do poder se situa no prolongamento histórico da concepção patrimonial tradicional, porém não deve ser confundida com esta, na medida em que aquela não está enraizada em qualquer legitimidade tradicional. Há uma diferença entre os Estados neopatrimoniais ‘racionalizados’, isto é, aqueles regulados por um modo de regulação específico fundado na redistribuição particularista, e os Estados puramente predatórios e cleptocratas que descambam para a criminalização e privatização do Estado. Este último caso, que recorda o ‘sultanismo’ de Max Weber, corresponde ao caso limiar e ao paroxismo do neopatrimonialismo, que em última instância destrói o Estado do qual ele se alimenta. Trata-se do estágio terminal do neopatrimonialismo[4].

Nosso segundo exemplo foi extraído de um texto mais recente no qual o problema central das discussões travadas entre africanistas acerca do conceito de neopatrimonialismo é assim definido:

Todas as tentativas de definir o neopatrimonialismo (ou ‘patrimonialismo moderno’) lidam com, e tentam superar, o mesmo e único problema: a elação entre dominação patrimonial, por um lado, e dominação legal-racional burocrática, por outro, *i.e.* um fenômeno altamente híbrido. [...] O termo é nitidamente uma invenção pós-weberiana e, como tal, uma mescla criativa de dois tipos weberianos de dominação[5].

A diferença entre patrimonialismo e neopatrimonialismo se situa para os autores desse texto no âmbito da relação privado/público. No *patrimonialismo*, todas as relações (políticas e administrativas) entre governantes e governado são de cunho privado: “não há qualquer diferenciação entre domínio público e privado”. No *neopatrimonialismo*, a distinção público/privado existe, ainda que apenas formalmente, e é aceita. O exercício “neo-patrimonial” do poder se dá “no quadro e com a reivindicação de um quadro estatal (*stateness*) moderno de tipo legal-racional”[6]. Os dois autores propõem, portanto, uma definição do neopatrimonialismo “extraída dos conceitos de patrimonialismo e de burocracia legal-racional segundo Weber”. Acrescentam ainda que o neopatrimonialismo “é fruto da interpenetração destes dois tipos de dominação que coexistem...”[7]. O prefixo “neo” não deve ser compreendido enquanto sinônimo de “moderno”[8].

A referência a Weber deve ser lida de maneira um pouco diferente que as de Blundo e Médard, que escrevem, a propósito da natureza do neopatrimonialismo dos Estados africanos:

Essa noção de um prolongamento da noção de dominação tradicional patrimonial de Max Weber que repousa sobre a ideia de confusão entre o público e o privado no contexto da legitimidade tradicional. O recurso ao prefixo neo- aparece para sublinhar que não se trata mais de um contexto tradicional. Entendemos por estado neo-patrimonial o fato de que, se o Estado se diferencia formalmente da sociedade por suas estruturas, do ponto de vista de seu funcionamento, os domínios do

público e do privado tendem a se confundir informalmente. O Estado é, de certa forma, privatizado para o seu benefício, pelas mesmas pessoas que ocupam uma posição de autoridade, primeiramente no topo do Estado, mas também em todos os níveis da pirâmide estatal. O dirigente político se comporta como chefe patrimonial, isto é, como verdadeiro proprietário de seu reino[9].

O hiato entre os dois conceitos lembra o debate da década de 1970: no que tange à tipologia weberiana, serviria o prefixo “neo” para indicar um certo tipo diferente de regime caracterizado por uma interpretação específica de elementos de legitimidade tradicional e legal-racional, ou para captar a diferença entre os contextos tradicional e moderno e o impacto dessa diferença na natureza do regime patrimonial?

As constantes lembranças da origem weberiana destes termos podem induzir à constatação de que o conceito de patrimonialismo (ou o mais recente de neopatrimonialismo) foi plenamente incorporado ao vocabulário geral das ciências sociais e de que sua utilidade já foi provada. A referência a Weber parece ter, na maioria das vezes, nada além de uma função legitimadora, senão puramente decorativa. É verdade que estudos recentes dedicados ao conceito do patrimonialismo na sociologia weberiana são escassos[10] e não tiveram qualquer repercussão para os analistas contemporâneos dos regimes neopatrimoniais. Trata-se, ao que tudo indica, de dois domínios de pesquisa bastante distintos: o conceito de patrimonialismo é de certa forma autonomizado em relação ao lugar e à função que Weber lhe atribuiu em sua sociologia.

Em alguns casos, no entanto, tendo em vista a definição cambiante dos termos, manifesta-se a necessidade de retornar à origem do conceito de patrimonialismo e igualmente ao momento de sua reinterpretação como neopatrimonialismo. O objetivo é portanto lhes atribuir um sentido preciso e uma verdadeira função instrumental, a contrapelo de uma situação em que os dois termos tendem a se transformar em conceitos guarda-chuva[11]. No entanto, esse retorno ao significado original (ou suposto por tal) proposto por Weber não é tão simples assim e suscita um problema metodológico. Pois não basta apenas extrair uma definição aparentemente unívoca do único texto que é geralmente citado nos trabalhos modernos sobre patrimonialismo e neopatrimonialismo: *Wirtschaft und Gesellschaft (Economia e sociedade)*. Com efeito, o emprego do conceito de patrimonialismo não é uniforme nessa obra, e a análise e a evolução desse conceito se complica, pois nas cinco edições sucessivas dessa grande obra, e, conseqüentemente, em todas as traduções para línguas estrangeiras que atualmente existem, a ordem dos capítulos não reflete os estratos cronológicos da redação deste conjunto de textos, organizados por Marianne Weber e Johannes Winckelmann após a morte de Max Weber. Para conseguir se orientar no universo dessas obras, assim como nas outras publicadas postumamente, o leitor conta, certamente, com um número crescente de estudos específicos. Contudo, estes estão mais voltados a especialistas da obra do que a utilizadores “externos” de seu aparelho conceitual. O leitor não germanófono permanece na dependência de traduções que, em decorrência de diversas imprecisões, senão erros, nem sempre facilitam a compreensão dos textos.

Um estudo aprofundado do emprego do conceito de patrimonialismo por Weber deveria levar igualmente em conta outros escritos, particularmente o grande estudo que o autor consagrou ao sistema político, social e econômico chinês, *Confucionismo e taoísmo*. Nesse texto, pouco lido por pesquisadores que se interessam pelos regimes (neo)patrimoniais contemporâneos, ele utilizou com grande frequência o conceito de patrimonialismo[12].

Por todas essas razões, não parece ser de todo inútil retrair rapidamente a maneira como M. Weber introduziu o conceito de patrimonialismo em seus escritos de sociologia sistemática e histórica. É preciso ressaltar que tampouco se trata de preconizar aqui um “retorno aos textos” que buscaria opor uma ortodoxia weberiana aos seus intérpretes modernos, mas simplesmente de uma tentativa modesta de trazer aos debates em curso alguns elementos de informação e de método que poderiam ser úteis.

Os conceitos de patrimonialismo e de dominação patrimonial em Weber

Max Weber não inventou o conceito de patrimonialismo (*Patrimonialismus*), nem o de dominação patrimonial (*Patrimonialherrschaft*). Estes são termos que, nos estados alemães do século XIX, faziam parte do vocabulário da reação política, dos conservadores. Encontramos os termos na teoria política e nos textos políticos alemães ao longo de todo o século XIX, e o próprio autor nos lembra que “o próprio conceito advém (em sua formulação consequente)- da restauração da ciência política (*Staatswissenschaft*) que devemos a Haller”. [13] O uso que M. Weber faz do termo de patrimonialismo e seus derivados reflete, num primeiro momento, a ideia dos teóricos da política e historiadores do direito do século XIX, que instituem uma relação genética entre o patriarcalismo e o patrimonialismo [14]. Nesse sentido, a dominação patrimonial é uma descentralização da comunidade da *oikos* [15]. Foi a importante obra de Georg von Below, *Der Deutsche Staat des Mittelalters*, cuja primeira publicação se deu em 1914, que levou M. Weber a introduzir a distinção entre patriarcalismo e patrimonialismo, isto é, entre o nível da “casa” e o do grupo político [16]. Defendendo a ideia de um “Estado” alemão medieval, von Below se opôs às teorias evolucionistas do tempo, notadamente a de Karl Lamprecht, para quem a *Landesherrschaft*, a dominação política sobre os territórios alemães, tinha sua origem no senhorio fundiário, portanto, nas relações de direito privado e patrimoniais.

Antes da década de 1910, época durante a qual Weber empreendia ao mesmo tempo seus trabalhos para a redação de *Economia e sociedade* e seus estudos sobre *A ética econômica das religiões mundiais*, as ocorrências do termo patrimonialismo não eram tão numerosas. Encontramos, por exemplo, a noção de jurisdição patrimonial (*Patrimonialgerichtsbarkeit*) em escritos sobre a Prússia, ou ainda o termo latino *patrimonium* (patrimônio) nos estudos sobre a história romana agrária. Na terceira versão de *Agrarverhältnisse im Altertum* (1909), Weber emprega a noção de direito patrimonial do senhorio (*patrimoniales Herrschaftsrecht*) e constata, por exemplo, que “o déspota [ao contrário do rei burocrático] possui um interesse político (como Napoleão bem mostrou) de que nenhum direito de dominação patrimonial fundado na posse de terras possa se constituir sem um acordo explícito que advenha *dele*” [17]. Nos trechos da obra que podemos atualmente consultar digitalmente [18], encontramos 68 ocorrências do adjetivo *patrimonial*, 107 ocorrências de *Patrimonialismus*, 18 de *patrimoniales Herrschaft* ou *Patrimonialherrschaft*. O *Patrimonialstaat* aparece 20 vezes, e o *Patrimonialbeamtenum* (funcionariado patrimonial) 4 vezes, sem contabilizar outras expressões compostas a partir de *Patrimonial*.

Em *Economia e sociedade*, as evocações do patrimonialismo devem ser abordadas em função de sua data de redação. Dois conjuntos, que chamaremos de A e B, podem ser distinguidos. Essa classificação, é importante sublinhar, não corresponde à ordem dos capítulos nas edições utilizadas já há mais de oitenta anos. Os textos sobre a “Sociologia da dominação” (*Soziologie der Herrschaft*) foram redigidas antes da Primeira Guerra mundial e figuram na segunda parte de *Economia e sociedade*, que continua sem

tradução integral para a língua francesa[19]. A primeira parte da obra, *Categorias da sociologia (Soziologische Kategorienlehre)*, por outro lado, data dos anos 1919-1920. Esta compreende três capítulos: (1) Os conceitos fundamentais da sociologia, (2) As categorias fundamentais do econômico, (3) Os tipos de dominação. No seu planejamento para o conjunto da obra, Weber colocou seus textos mais tardios, que possuem um caráter sistemático, antes daqueles redigidos antes da guerra, marcados mais fortemente pela sociologia histórica. Hoje já dispomos de uma apresentação mais completa das diferentes versões e estágios de redação de *Herrschaftssoziologie* graças ao trabalho recente de Edith Hanke (2001). Nesse trabalho, é feita uma distinção entre oito estratos cronológicos nos manuscritos de *Economia e sociedade*. Todavia, aqui nos contentaremos com a indicação das principais diferenças entre os dois principais estratos cronológicos dos manuscritos de *Economia e sociedade*. Podemos observar uma evolução e uma modificação no emprego e no porte do conceito de patrimonialismo[20]. Na versão mais antiga do texto (A), os conceitos de patriarcalismo e patrimonialismo são utilizados de modo a claramente sugerir uma relação genética entre os dois fenômenos que designam. Na versão ulterior (B), por outro lado, M. Weber não fala mais de uma versão patriarcal do patrimonialismo. Ele opera uma distinção clara entre (i) o patriarcalismo primário, princípio estrutural relacionado ao lar (*Hausverband* ou *oikos*) e (ii) o patrimonialismo enquanto forma de dominação política.

As diferenças de conceitualização se combinam em seguida com questionamentos diferentes entre as duas versões da sociologia da dominação que figuram em *Economia e sociedade*. Na parte mais antiga do texto (*Soziologie der Herrschaft*), a pergunta norteadora é: como funciona a dominação? Na parte mais recente (*Typen der Herrschaft*), a pergunta é: como a dominação logra tornar-se legítima?[21] São estes os questionamentos estruturantes, mesmo se o próprio não os distingue sempre com nitidez absoluta em seus esforços de categorização e construção de tipologias.

Podemos conceder que tudo isso não tem grande importância para o utilizador comum do conceito de patrimonialismo. Contudo, deveria ser diferente quando se trata de remeter diretamente à história do conceito. É por isso que iremos esboçar, em linhas gerais, a argumentação de Weber, a partir da identificação de diversas temáticas pertinentes e seguindo a ordem cronológica da redação desses textos. Evocaremos assim sucessivamente a filiação das contribuições presentes em “A sociologia da dominação” (reagrupados em *Economia e sociedade*, 2ª parte) antes de apresentar os tipos de dominação que figuram em “As categorias da sociologia” (*Economia e sociedade*, 1ª parte).

A sociologia da dominação

O essencial da *Herrschaftssoziologie* (“Sociologia da dominação”) foi redigido entre 1911 e 1914. Nas edições atuais, ela compreende oito grandes seções, indo de um capítulo sobre as formas estruturais da dominação até a sociologia do Estado, passando pela burocracia, a dominação patriarcal e patrimonial, a dominação carismática, as dominações políticas e hierocráticas e a dominação “não-legítima (tipologias das cidades)”. Na edição crítica das obras de Weber, atualmente em fase de publicação, essa disposição é abandonada e o volume intitulado *Dominação* não incluirá nem o texto sobre “A Cidade” (já publicado separadamente) nem “A sociologia do Estado”[22].

As duas formas de dominação abordadas na seção “Dominação patriarcal e patrimonial” representam para Weber os dois grandes princípios estruturais pré-burocráticos. A dominação patrimonial nasce sob o signo da *oikos*, constituindo um caso particular da

dominação patriarcal. Weber a define como “o poder do chefe do lar, descentralizado por meio da atribuição de terras e eventualmente de instrumentos e equipamentos, aos filhos da casa ou a outras pessoas dependentes que pertencem ao lar”[23], e em seguida sublinha que “as relações patrimoniais de dominação tiveram enorme influência como fundamento de entidades *políticas* (Egito, China)”[24]. Acrescenta ainda: “Falamos de uma entidade patrimonial-estatal quando o príncipe organiza seu poder político – e logo sua dominação não-dominial baseada na utilização da coerção física sobre os dominados – sobre territórios e pessoas extrapatrimoniais: os sujeitos políticos, a princípio da mesma maneira que ele organiza o exercício de seu poder patriarcal (*Hausgewalt*).[25]”

A parte subsequente do texto é dedicada a análises históricas e ao estudo do nascimento dos funcionários e ofícios patrimoniais (*patrimoniale Ämter*), insistindo na diferenciação com a burocracia moderna[26]. Ele se interessa pela primeira administração patrimonial-burocrática (*patrimonial-bürokratische Verwaltung*) “realizada de maneira totalmente consequente”, a saber, a do Egito antigo[27] antes de abordar um caso bastante diferente: o Império chinês[28], depois Roma, a Europa moderna, etc.

Na seção seguinte (*Feudalismo, Ständestaat – Estado fundado sobre os corpos – e patrimonialismo*), Weber aborda o patrimonialismo a partir de diferentes ângulos. Ele estabelece uma primeira distinção entre, por um lado, o feudalismo, e, por outro, o patrimonialismo “puro” caracterizado pela importância do arbitrário e, conseqüentemente, pela falta de estabilidade das posições de poder. O feudalismo é considerado como um caso limite de patrimonialismo, devido a uma tendência a estereotipar e fixar-se nas relações entre suseranos e vassalos[29]. O autor enxerga a passagem do patrimonialismo feudal à burocracia do seguinte modo: a transição do ofício (*Amt*) patrimonial para a função burocrática é fluida (*flüssig*), pois ela implica, em geral, em formas de administração ocasional (*Gelegenheitsverwaltung*) e em favoritismo (*Günstlingswesen*), aos quais o patrimonialismo oferece “pelo seu princípio estrutural” um “local específico de desenvolvimento”[30]. Em seguida, desenvolve-se uma extensiva argumentação sobre a relação entre patrimonialismo e economia, por um lado, e patrimonialismo e condução da vida, por outro. O patrimonialismo patriarcal e o feudalismo favorecem ideologias e políticas e sociais divergentes e, do mesmo modo, condutas de vida bastante diferentes[31].

Esses argumentos são seguidos por uma seção intitulada “A dominação não-legítima (Tipologia das cidades)”. Trata-se, com efeito, do ensaio que ficou conhecido pelo título “A cidade”[32]. É nesse texto onde figuram as primeiros grandes reflexões de Weber acerca da burocracia e do burocratismo patrimonial (*Patrimonialbureaukratie et Patrimonialbureaukratismus*). Aqui, ele usa termos com o fito de caracterizar fenômenos como a administração de entrepostos no período miceniano, assim como para evocar a natureza do Estado continental moderno – com exceção da Inglaterra onde, por conta do estatuto diferente das cidades, não se desenvolveu uma burocracia patrimonial[33].

Posição ainda mais destacada é dada ao patrimonialismo, ao Estado patrimonial e à burocracia patrimonial em *Confucionismo e taoísmo*[34], cuja primeira versão foi redigida no mesmo período que os trechos mais antigos de *Economia e sociedade* e que o texto inacabado de *A cidade*. Weber, no entanto, em nenhum ponto fornece uma definição de patrimonialismo, contentando-se com a seguinte qualificação: “... uma

estrutura que determina fundamentalmente o espírito do confucionismo”[35]. No momento em que ele evoca os incidentes econômicos da burocracia patrimonial, sua intenção é mostrar que a especulação sobre as chances de uma exploração puramente política dos cargos oficiais tinha como consequência que não era “a aquisição essencialmente racional que dominava a acumulação de fortunas, particularmente a do solo [terra], mas, antes de tudo, um capitalismo predador de política interior...” (*innenpolitischer Beutekapitalismus*)[36].

Já indicamos acima que a questão norteadora da sociologia da dominação é o funcionamento da dominação. Paralelamente, M. Weber refletiu sobre os fundamentos de diferentes formas de dominação, que o levou à elaboração de sua famosa teoria dos três tipos puros de dominação legítima.

Os tipos de dominação

Weber redigiu várias versões de sua tipologia dos três tipos puros de dominação legítima. As três primeiras versões são relativamente breves e datam de antes da Primeira Guerra Mundial. Como nos capítulos sobre a sociologia da dominação, ali o patrimonialismo aparece principalmente como uma variante do patriarcalismo, considerado a forma mais importante de dominação tradicional[37]. Nossa ênfase recairá aqui sobre a versão mais recente, escrita após o fim da Primeira Guerra Mundial, acrescentado ao início de *Wirtschaft und Gesellschaft*. Ressaltamos que o capítulo em questão (capítulo III) é intitulado “Os tipos de dominação”, e não “Os três tipos puros de dominação legítima”. Estes são o objeto de um parágrafo particular no interior do capítulo I, intitulado “Os fundamentos da legitimidade” (*Die Legitimitätsgeltung: A validade da legitimidade*). Esta noção, assim como as de crença na legitimidade (*Legitimitätsglaube*) e reivindicação de legitimidade (*Legitimitätsanspruch*) são ali abordadas como elementos suplementares, geralmente necessários a fim de garantir uma estabilidade da dominação (*Herrschaft*). Segundo ele, o tipo de obediência e de direção administrativa necessária para o exercício da dominação, e o caráter desse se diferenciam em função da natureza e da legitimidade reivindicadas. Por essa razão, lhe parece apropriado distinguir entre as formas em função da reivindicação de legitimidade própria a cada uma[38].

Certamente, trata-se de uma distinção típica-ideal: Weber identifica três tipos de dominação legítima cujos fundamentos ele busca qualificar. A dominação pode ter caráter racional, tradicional ou carismático. A relação de dominação que se encontra no centro de sua preocupação é aquela entre o senhorio e a administração, ou o Estado-maior administrativo (*Verwaltungsstab*), e depois, em segundo lugar, entre o aparelho de poder e a massa dos dominados. A lógica dessa *démarche* decorre de sua abordagem geral que, nessa parte de sua obra, enfatiza a sociologia da ação. Trata-se de uma tentativa de determinar a natureza da obediência e da fé em legitimados (tipos-ideais) que, em sua forma “pura” não existem na realidade histórica. Todavia, para Weber, esses três tipos puros não constituem o único modo de análise das formas de dominação. Ele, portanto, explica que a direção administrativa (*Verwaltungsstab*) necessária para o exercício efetivo de uma dominação:

pode ser compelida a obedecer ao (ou aos) detentor(es) do poder por força do costume ou por motivos puramente afetivos, ou ainda por interesses materiais ou motivações idealísticas (racionais de valor) [*wertrational*]. A natureza desses motivos determina em grande medida o tipo de dominação. Motivos estritamente materiais e racionais de finalidade [*zweckrational*], de aliança entre o detentor do

poder e a direção administrativa significam uma permanência relativamente instável desta. [...] Contudo os costumes ou os interesses não podem, não mais que motivações de aliança estritamente da ordem dos afetos ou estritamente racionais de valor, estabelecer os fundamentos seguros de uma dominação. É normal que mais um fator decisivo mais amplo se agregue: a crença na legitimidade[39].

Como já lembramos aqui, Weber fundamenta sua análise da dominação, e, num segundo momento, suas tipologias sobre a natureza da relação entre o detentor do poder e o *Verwaltungsstab*. A análise em termos de legitimidade visa as dominações estáveis, de fundamentos seguros. As dominações “ilegítimas” ou não-legítimas são consideradas instáveis, pois (além de outros motivos) não se repousam sobre uma crença na legitimidade.

A discussão dos tipos de dominação (capítulo III) não é particularmente estruturada em função dos três tipos de legitimidade. Para Weber, o critério de legitimidade não tem senão uma função complementar, porém decisiva, para a análise das formas de dominação. Não se trata portanto do único princípio estruturante. Os três tipos são eles próprios tratados e subdivididos, não de acordo com o mesmo critério da *Legitimitätsgeltung*, mas em função de critérios de natureza distinta. É assim que o termo “dominação racional” desaparece do título do capítulo correspondente, cujo título passa a ser “A dominação legal com direção administrativa burocrática” (*Die legale Herrschaft mit bürokratischem Verwaltungsstab*). Em seguida, o autor aborda – aparentemente – no mesmo plano da dominação tradicional ou carismática, o feudalismo, a colegialidade e a separação de poderes, os partidos políticos, a representação e outros fenômenos.

O termo patrimonialismo aparece, sem ser objeto de qualquer definição preliminar, no capítulo sobre a dominação tradicional (*Traditionale Herrschaft*). Como é o caso em todo restante da *Soziologische Kategorienlehre*, mas também em vários outros textos, a *démarche* de Weber consiste em estabelecer tipologias e detalhar conceitos para torná-los operacionais. A propósito da dominação tradicional, ele logo introduz uma distinção que lhe parece ser fundamental[40] entre dominação sem direção administrativa e dominação tradicional com direção administrativa. A primeira é dividida em dois sub-tipos, a gerontocracia e o patriarcalismo primário. A segunda pode repousar sobre um recrutamento tradicional, isto é, patrimonial (Weber enumera seis sub-tipos diferentes: membros da parentela, escravos, servos, funcionários domésticos e, em particular “ministeriais”, clientes, colonos e franqueados), ou um recrutamento extrapatrimonial. Ele identifica três casos de recrutamento extrapatrimonial, fundados, respectivamente, sobre relações pessoais de confiança (é o caso dos libertos “favoritos”), baseado numa ligação ou num pacto de fidelidade com aquele que é legitimado como senhor (assim como na relação vassala) e enfim o recrutamento de funcionários livres que entram numa relação de respeito ou piedade vis-à-vis o senhor.

Mas Weber insiste na ligação entre patrimonialismo e burocracia: “Na China como na Europa, a clientela real foi a fonte do funcionariado patrimonial. A ‘burocracia’ tem sua primeira origem nos Estados patrimoniais, no funcionariado recrutado de forma extrapatrimonial. Mas estes funcionários eram sobretudo [...] servidores pessoais do senhor”[41]. Trata-se de uma ligação essencial para Weber: “Com a aparição de uma direção administrativa (e militar) puramente pessoal do senhor, toda dominação tradicional tende para o patrimonialismo e, no limite máximo do poder senhorial, ao *sultanismo*”[42]. Em seguida, temos a definição desses dois tipos:

Chamaremos de dominação *patrimonial* toda dominação orientada principalmente no sentido da tradição, porém exercida em virtude de um direito pessoal absoluto; *sultânica*, uma dominação patrimonial que, da maneira que é administrada, se move principalmente na esfera do arbitrário e não ligado à tradição. A distinção é totalmente fluida. É graças à existência da direção administrativa pessoal que os dois tipos de dominação, e logo, igualmente, o sultanismo, se separam do patriarcalismo *primário*[43].

Uma nova distinção é em seguida introduzida e demonstra bem que esses tipos e categorias são elaborados a partir do material histórico:

Chamaremos de dominação de uma ordem (*ständisch*) esta forma de dominação patrimonial na qual certos poderes do senhor e as chances econômicas que a ela correspondem são *apropriadas* pela direção administrativa[44].

Weber propõe na sequência uma longa lista de distinções tomando como critério a questão “quem se apropria dessas oportunidades?”, “como se dá a apropriação?” e “quais são seus objetos?” e assim em diante. A última parte do capítulo lida extensivamente com a questão dos efeitos da dominação tradicional e em particular do patrimonialismo sobre a natureza da atividade econômica[45]. Seu impacto no econômico, sublinha Weber, depende sobretudo do tipo de financiamento do agrupamento de dominação[46]. Weber acrescenta ainda toda uma série de distinções, categorias e tipos. Em segundo lugar, temos a intervenção da natureza da administração patrimonial: “O patrimonialismo normal não causa apenas atrasos na economia racional por conta de sua política financeira, mas também e sobretudo pelo caráter geral de sua administração”[47]. É particularmente esse o tradicionalismo inerente ao patrimonialismo que interfere na elaboração de regulações formalmente racionais. A isso se acrescenta a ausência da especialização dos funcionários, e, além disso, o vasto domínio do arbítrio material e do favoritismo puramente pessoal do senhor e da direção administrativa. O modo de validade da legitimidade, a natureza de seu fundamento, tende no final a regular a economia de acordo com uma orientação material (orientada “para ideais ‘culturais’, utilitários, ético-sociais ou materiais”) e não formal (no sentido de uma racionalidade formal orientada para o direito “positivo”). Consequentemente, a dominação de poderes patrimoniais “normais” não é incompatível com as formas de capitalismo ligadas ao comércio, ao aluguel, ao enriquecimento dos fornecedores do Estado, ao financiamento de guerras e eventualmente ao capitalismo das plantações e o capitalismo colonial. Todavia, permanece excluído o capitalismo de empresa, organizado racionalmente com capital fixo, orientado para o mercado de consumidores privados e operando no contexto de um mercado de trabalho (formalmente) livre. Weber, todavia, logo explica que “Isso não é fundamentalmente diferente de quando o senhor patrimonial recorre, em prol de seus interesses pessoais financeiros e de poder, a uma administração racional dotada de funcionários especializados”[48].

Nessa versão posterior da sociologia da dominação, Weber, portanto, distingue claramente, colocando de um lado o patriarcalismo primário como princípio estruturante da *oikos*, e, do outro, o patrimonialismo enquanto forma de dominação política na qual “[...] os direitos senhoriais e as oportunidades que os acompanham [...] são tratados a princípio *à maneira* de oportunidades privadas[49]” Quanto às diferenciações internas desse tipo de dominação, são mínimas as modificações em comparação à versão mais antiga[50]. Quando a personalização máxima dos liames com o aparelho administrativo permite ampliar o campo do arbitrário, o patrimonialismo puro assume a forma extrema do sultanismo. Se o senhor perde controle da direção administrativa, estaremos diante

de um caso de “*ständischer Patrimonialismus*” (patrimonialismo de corpo). O autor distingue entre dois tipos de configurações: o prebendalismo se o senhorio, em contrapartida por serviços militares ou administrativos, deve ceder aos membros da direção administrativa apenas direitos econômicos; e o feudalismo, se ele deve igualmente ceder direitos senhoriais.

Nessas análises de configurações e regimes políticos históricos e contemporâneos, Weber jamais faz uso do termo “patrimonialismo” como um instrumento conceitual isolado, definido de modo unívoco de acordo com um único critério determinante, mas o insere no interior de um sistema – ou mesmo vários sistemas – conceitual e em tipologias que respondem à variedade e riqueza de situações empíricas. Tal dimensão quase que inteiramente desaparece nas referências muitas vezes reducionistas a esse autor nos trabalhos recentes que encontramos sobre o neo(patrimonialismo).

Se aceitarmos a lógica das tipologias weberianas, particularmente a lógica do tipo-ideal, resta claro que, na realidade empírica, histórica ou contemporânea todas as formas de dominação existentes são mesclas de diferentes tipos “puros” de dominação: “Um Estado ‘patrimonial’ de tipo-ideal absolutamente *puro* nunca existiu historicamente”[51]. Se, como em determinados capítulos de *Economia e sociedade*, o critério de classificação é a natureza da legitimidade reivindicada, a questão principal consiste em saber se a tipologia de Weber (como todos seus sub-tipos e cruzamentos) é o suficiente para analisar não apenas as configurações históricas a partir da análise das quais ele construiu sua própria tipologia e repertório de conceitos, mas também para explicar situações contemporâneas inéditas. Do ponto de vista pragmático, podemos portanto interrogar se a lista de sub-tipos da dominação tradicional elaborada por Weber (e que inclui, entre outros: patriarcalismo, patrimonialismo, sultanismo) deveria ser complementada por outros sub-tipos tendo como base novos dados e configurações empíricas.

Se a tipologia dos “três tipos puros de dominação legítima” possui, para Weber, todo o semblante de uma tipologia fechada, a lista de subtipos, em contrapartida, a que compreende as formas empíricas de dominação, conceitualmente oriundas da mescla de dois, ou até três elementos dos “tipos puros”, é, por definição, aberta. Portanto, nada impede que chamemos o neopatrimonialismo de uma forma particular de combinação de elementos do tipo tradicional (patrimonial) e do tipo legal-racional, ou do tipo carismático, ou seja, uma combinação de dois ou três tipos que Weber não abordou em suas pesquisas de sociologia histórica. A distinção feita por certos autores modernos entre patrimonialismo e neopatrimonialismo em decorrência da natureza e do contexto da relação privado/público certamente corresponde à lógica da tipologia weberiana, que, no entanto, merece ser repensada em termos de processo e dinâmica. Foi o que fez Jean-François Médard ao propor reservar o conceito de neopatrimonialismo às formas de Estado que, diferentemente do processo de evolução europeu, são o produto de “dois processos de burocratização e patrimonialização [que] vão de mãos dadas e estão intimamente ligados”. Completa-se assim a ideia weberiana de patrimonialismo burocráticos com a de burocracia patrimonializada[52].

A proposta de G. Roth, citada no começo desse artigo, de distinguir entre o patrimonialismo tradicional e um patrimonialismo personalizado, destradicionalizado, proposta que serviu como fundamento inicial para o conceito de neopatrimonialismo, aparenta ser todavia contrária à lógica da tipologia de Weber. Como constatado por Stefan Breuer, tal conceitualização mescla o que Weber havia cuidadosamente

separado: a dominação legítima da dominação ilegítima ou não-legítima[53]. Como vimos anteriormente, o critério principal da tipologia weberiana é a *Legitimitätsgeltung*, o fundamento da legitimidade. A dominação neopatrimonial, no sentido compreendido por G. Roth, pode se sustentar por certo tempo graças a suportes adquiridos. Ela pode da mesma forma gerar novas formas de suporte, mas nunca fé na legitimidade. Como notado por S. Breuer, para as formas de dominação pessoal em Estados constitucionais mais ou menos racionalizados, a sociologia weberiana oferece o conceito de democracia plebiscitária. Esta, todavia, repousa sobre uma fé específica e sobre uma legitimidade (*spezifischer Legitimitätsglauben*), que não se satisfaz menos com o costume ou o interesse, do que “com motivos de aliança estritamente afetivos ou estritamente racionais quanto a valores”[54]. Este não é o caso do neopatrimonialismo.

Para um observador externo, leitor ocasional dos trabalhos sobre o neopatrimonialismo na África ou em outras partes do mundo, a referência aos trabalhos de Weber suscitam três tipos de comentários. A primeira diz respeito à escolha dos textos consultados. Quando citamos Weber em primeira mão, o que está longe de ser o caso mais frequente, nos reportamos geralmente às mesmas passagens, preocupados em dali extrair definições unívocas, utilizáveis em diversos contextos. No entanto, Weber trata do patrimonialismo em diversos momentos de sua obra, e ao longo de toda ela o leitor pode encontrar abundantes elementos de comparação, assim como modelos (não necessariamente a serem imitados ou tomados por empréstimo sem reparos) de construções conceituais. Esses elementos e esses modelos poderiam enriquecer as discussões atuais em torno do conceito de neopatrimonialismo e suas ligações com fenômenos como a corrupção, o clientelismo ou ainda formas particulares de burocracia.

O segundo ponto concerne à própria natureza do trabalho conceitual. Weber exprimiu-se com aguda clareza quanto a esse ponto, e não custa nada citar as seguintes linhas, escritas em 1904:

a História das ciências da vida social permanece como uma contínua alternância entre tentativas – [1] de ordenar, no pensamento, os fatos por meio da construção de conceitos, - [2] de dissolver as representações assim construídas alargando e deslocando o horizonte científico, e – [3] de construir novos conceitos sobre essa base modificada. O que se exprime aqui não é forçosamente de alguma maneira o caráter defeituoso inerente à tentativa de construir sistemas conceituais: toda ciência – e aí se inclui a simples história descritiva – trabalho com os conceitos disponíveis à sua época – o que se manifesta portanto, é o fato de que nas ciências da cultura humana, a construção dos conceitos depende da posição dos problemas, e que esta é suscetível de se modificar com o conteúdo da cultura”[55].

Seria possível ler a frase acima como uma simples (porém bastante forte) justificativa das tentativas recentes ou atuais de redefinir o conceito de patrimonialismo (para nos restringirmos ao contexto do nosso exemplo). Além disso, Weber insiste nos “sistemas conceituais”, e é essa dimensão que me parecer ser negligenciada nas discussões acerca do patrimonialismo/neopatrimonialismo. Contudo, esta ausência não é sentida no trabalho de Eisenstadt, *Traditional Patrimonialism and Modern Neopatrimonialism* (1973).

O terceiro aspecto diz respeito à utilização da noção de tipo ideal. Mais acima recordamos que alguns autores apreciam o tipo ideal weberiano “por causa de sua generalidade” e que, por essa ótica, “o patrimonialismo, como tipo ideal, constituiria o denominador comum de práticas muito diversas, características da política

africana”[56].

Isto não significa que tais preocupações e reflexões estejam ausentes da literatura sobre o neopatrimonialismo – ao contrário. Em 1991, J.-F. Médard fez uma resenha crítica, tendo como pano de fundo sua própria leitura de M. Weber, que teve por objeto toda uma série de abordagens conceituais da dominação patrimonial e do neopatrimonialismo, e de críticas acerca da utilização desses conceitos na análise de Estados africanos contemporâneos. Concluiu reprimendo certos autores que não teriam compreendido “nem o que constitui a essência do patrimonialismo – a saber, a confusão entre o público e o privado – e o que tal definição implica, nem em que consiste a utilização de um tipo ideal”[57]. Essa discussão mereceria ser continuada e aprofundada. Isto porque na própria obra de Médard há margem para confusão em relação ao tipo ideal e à diferença entre patrimonialismo e neopatrimonialismo: o tipo ideal weberiano seria útil e esclarecedor em virtude de sua generalidade. O patrimonialismo, como tipo ideal, constituiria o denominador comum para práticas bem diversas, características da política africana: nepotismo, clanismo, tribalismo, regionalismo, clientelismo, compadrio, patronagem, prebendalismo, corrupção, predação, faccionalismo, etc[58]. O conceito “tem o mérito de simplesmente permitir a explicação da lógica comum ao conjunto dessas práticas sem se restringir a um único tipo de sociedade”. Respondendo a um de seus críticos, Médard concedeu que poderia ter feito uma confusão “entre um tipo ideal e um tipo misto. O tipo ideal é o patrimonialismo, enquanto o neo-patrimonialismo é um tipo misto”[59].

Ora, sem entrar em detalhes, vale lembrar que para Weber:

chegamos a um tipo-ideal *acentuando* unilateralmente *um ou vários* pontos de vista encadeando uma grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que encontramos ora em grande número ora em pequeno número ou mesmo que não encontramos e que se ordenam segundo pontos de vista escolhidos unilateralmente a fim de se formar um quadro de pensamento homogêneo. Não encontraremos empiricamente em nenhum lugar algo parecido em sua pureza conceitual: trata-se de uma *utopia*[60].

É a problemática de pesquisa que define o ponto de vista acentuado unilateralmente e como deve ser construído o tipo ideal. Isso fica claro no capítulo intitulado “Os tipos de dominação”, em *Economia e sociedade*. A acentuação unilateral não se refere aos mesmos pontos de vista quando se trata da trilogia de tipos puros de dominação legítima, ou quando se trata de construir sub-tipos da dominação tradicional, entre as quais a dominação patrimonial, ou sub-tipos também desta última. O tipo ideal é o contrário de um tipo geral e não pode ser o denominador comum de uma variedade de fenômenos. Quanto aos tipos mistos, eles são o que encontramos na realidade histórica. Dizer que “os Estados africanos são em geral mais neo-patrimoniais que patrimoniais na medida em que eles são tipos mistos, mesclando numa mesma combinação complexa e instável traços tradicionais e traços modernos (e notadamente burocráticos) [...]”[61] é uma proposição que na atualidade é aceita em trabalhos sobre o Estado (neo)patrimonial africano. Ainda que tal proposta seja problemática do ponto de vista da conceitualização weberiana dos tipos de dominação, a utilidade do conceito de (neo)patrimonialismo para a análise dos mecanismos e funcionamento do Estado africano pós-colonial não pode ser menosprezada. Isto, desde que o conceito seja claramente definido e que a referência a Max Weber venha acompanhada de uma discussão crítica de sua tipologia e que esta não seja unicamente utilizada por sua função legitimadora.

Traduzido por Thiago Nasser

* Tradução do artigo « Le concept de patrimonialisme et ses interprétations contemporaines », in : Daniel C. Bach et Mamoudou Gazibo (editores), *L'Etat néopatrimonial: genèse et trajectoires contemporaines*, Ottawa: Les Presses de l'Université d'Ottawa, 2011, pp. 13 – 35. Edição inglesa: « Weber's patrimonial domination and its interpretations », in : Daniel C. Bach e Mamoudou Gazibo (eds.), “Neopatrimonialism in Africa and Beyond”, Routledge, London e New York 2011, pp. 9-24. Agradecemos a editora Routledge, que gentilmente autorizou a publicação do texto em língua portuguesa.

[1] S. N. Eisenstadt, *Traditional Patrimonialism and Modern Neopatrimonialism*, Beverly Hills/London, Sage Publications, 1973, pp. 13 e 46.

[2] *Idem*, p. 50.

[3] G. Roth, "Personal Rulership, Patrimonialism, and Empire-Building in the New States", in: *World Politics*, 20(2), 1968, pp. 194-206.

[4] J.-E Médard, *De la démocratie en Afrique*, Ms, 1999, p. 15.

[5] G. Erdmann e U. Engel, *Neopatrimonialism Revisited — Beyond a Catch-All Concept* (GIGA-WP-16), German Institute of Global and Area Studies/ Leibniz-Institut für Globale und Regionale Studien, February 2006, p. 17; ver G. Erdmann e U. Engel, "Neopatrimonialism Reconsidered: Critical Review and Elaboration of an Elusive Concept, in: *Commonwealth & Comparative Politics*, 45(1), fevereiro 2007, p. 104.

[6] G. Erdmann e U. Engel, 2006, *op. cit.*, p. 18.

[7] *Idem*.

[8] *Ibidem*, p. 30.

[9] G. Blundo e J.-F. Médard, *La corruption en Afrique francophone*, Ms, 2002, pp. 10-11.

[10] Ver também:

A. Anter, H. Bruhns e P. Duran (editores), *Trivium 7 (Max Weber et la bureaucratie)*, 2010 [<http://trivium.revues.org/>]

F. Bünger, "War China ein patrimonialer Staat?", in: *Oriens Extremus*, 24 (1-2), dezembro, 1977, pp. 167-168.

S. Breuer, *Max Webers Herrschaftssoziologie*. Frankfurt/New York: Campus Verlag, 1991.

S. Breuer, Stefan (1982), "Zur Soziogenese des Patrimonialstaates", em: S. Breuer e Hubert Treiber (editores), *Entstehung und Strukturwandel des Staates*. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1982, pp. 163-227.

S. Hermes, "Vom politischen Traditionalismus zum ökonomischen Rationalismus. Kapitalistische Wirtschaft und patrimoniale Herrschaft bei Max Weber", in: *Archiv für Kulturgeschichte* 86, 2004, pp. 179-213.

[11] Ver a crítica de R.Theobald, publicada na mesma revista onde G. Roth lançou o debate em 1968. R.Theobald, "Patrimonialism", in: *World Politics. A Quarterly Journal*

of *International Relations*, 34(4), July 1982, pp. 548-559.

[12] A. Zingerle, *Max Weber und China. Herrschafts- und religionssoziologische Grundlagen zum Wandel der chinesischen Gesellschaft*, Berlin, Duncker & Humblot, 1972; H. Schmidt-Glintzer, “China und die Angemessenheit des Begriffs der ‘Patrimonialbürokratie’”, in E. Hanke e W.J. Mommsen (editores), *Max Webers Herrschaftssoziologie: Studien zu Entstehung und Wirkung*, Tübingen, Mohr Siebeck, 2001, pp. 223-231 ; S. Breuer, “Patrimonialismus, em S. Breuer, *Max Webers tragische Soziologie. Aspekte und Perspektiven*, Tübingen, Mohr Siebeck, 2006, p. 85, nota 12. Uma primeira versão desse texto foi publicada em 1996 com o título “Patrimonialismo”, em *Enciclopedia delle Scienze Sociali*, vol. VI, Roma, 1996, pp. 532-536.

[13] M. Weber, *Wirtschaft und Gesellschaft: Grundriss der verstehenden Soziologie*. 5ème édition [J. Winkelmann, editor (Studienausgabe)], Tübingen, J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1972, p. 137; M. Weber, *Economie et société, tome 1 : Les catégories de la sociologie*, Paris, Plon, 1971. [Reimpresso em 1995, vol. 1 : *Les catégories de la sociologie*; vol. 2 .-*L'organisation et les puissances de la société dans leur rapport avec l'économie*, Paris, Pocket, coll. “Agora”, pp. 171-172”.

[14] M. Weber encontrou o patriarcalismo nos estudos sobre a história agrária romana e em pesquisas sobre a condição dos operários agrícolas nos territórios prussianos ao leste do Rio Elba.

[15] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 583 ; ver S. Breuer, 2006, *op. cit.*, p. 83.

[16] S. Breuer, *Max Webers Herrschaftssoziologie*, Frankfurt/New York, Campus Verlag, 1991, p. 88.

[17] M. Weber, *Economie et société dans l'Antiquité*, précédé de *Les causes sociales du déclin de la civilisation antique* [introdução de Hinnerk Bruhns], Paris, la Découverte, 1999, p. 124. O texto alemão encontra-se agora publicado na edição completa das obras de Weber, a *Max-Weber-Gesamtausgabe* (= MWG) vol. I/6, citation p. 367.

[18] De fato, trata-se do essencial de sua obra. Ver *CD-ROM Max Weber — Gesammelte Werke. Digitale Bibliothek vol. 58*. Esta edição não está completa, não sendo baseada na nova edição completa e crítica (MWG), mas em edições antigas que, todavia, englobam os textos essenciais de Weber.

[19] Para *Economia e sociedade*, fornecemos as referências da edição alemã (1972) e à edição francesa quando nos referimos à primeira parte desta obra (1971/1995).

[20] S. Breuer, 2006, *op. cit.*, p. 83

[21] E. Hanke, «Max Webers "Herrschaftssoziologie". Eine werkgeschichtliche Studie », em E. Hanke e W.J. Mommsen (editors), *Max Webers Herrschaftssoziologie : Studien zu Entstehung und Wirkung*, Tübingen, Mohr Siebeck, 2001, p. 33.

[22] Para uma sociologia do Estado contemporâneo, ver A. Anter, *Max Webers Theorie des modernen Staates - Herkunft, Struktur und Bedeutung*, Berlin, Duncker & Humblot, 1995 e A. Anter e S. Breuer (editors), *Max Webers Staatssoziologie : Positionen und Perspektiven*, Baden-Baden, Nomos Verlag, 2007.

[23] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 584.

[24] *Idem*, p. 585.

[25] *Ibid.*

[26] *Ibid.*, p. 594, *sqq.*

[27] *Ibid.*, p. 607, *sqq.*

[28] *Ibid.*, p. 608 *sqq.*

[29] *Ibid.*, p. 625.

[30] *Ibid.*, p. 638.

[31] *Ibid.*, p. 650.

[32] Publicado em 1921, um ano após a morte de Weber, em “*Archiv für Sozialwissenschaft und Sozialpolitik*, com o título « Die Stadt. Eine soziologische Untersuchung », o texto foi retomado na primeira edição de *Wirtschaft und Gesellschaft*, em 1922. A partir da 3ª edição, o texto passa a aparecer com o título “A dominação não legítima (tipologia das cidades)”. Hoje, devemos consultá-lo na nova edição publicada com o título *A Cidade*, em volume separado da MWG (Volume I/22-5: *Die Stadt* [W. Nippel, editor], Tübingen, Mohr Siebeck, 1999.

[33] M. Weber, 1999, *op. cit. supra*, p. 235

[34] Referências para uma grande quantidade de ocorrências podem ser encontradas no índice que figura no final da obra (M. Weber, *Die Wirtschaftsethik der Weltreligionen Konfuzianismus und Taoismus: Schriften 1915-1920* [Helwig Schmidt-Glintzer e Petra Kolenko, editores], Tübingen, J.C.B. Mohr (MWG, volume I/19), 1989). Ver também Helwig Schmidt-Glintzer, “China und die Angemessenheit des Begriffs der “Patrimonialbürokratie””, in: E. Hanke e W. J. Mommsen (editores), *Max Webers Herrschaftssoziologie. Studien zu Entstehung und Wirkung*. Tübingen, 2001.

[35] M. Weber, 1989, *op. cit. supra*, p. 201. Tradução para língua francesa: C. Colliot-Thélène e J.-P. Grossein. M. Weber, *Confucianisme et taoïsme*, Paris, Gallimard, 2000, p. 76.

[36] M. Weber, 1989, *op. cit.*, p. 258 e M. Weber, 2000, *op. cit.*, p. 134. Tradução modificada pelo autor.

[37] Esta tipologia é rapidamente esboçada na sociologia da dominação (M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 549 *sqq.*), e posteriormente desenvolvida nas últimas páginas da introdução para *A ética econômica das religiões mundiais (Traduction française dans : Sociologie des religions* [J.-P. Grossein, editor], Paris, 1996, p. 370 *sqq.*). Ela aparece ainda em texto publicado postumamente, em 1922, nos *Preußische Jahrbücher* : « Die drei reinen Typen der legitimen Herrschaft ». Este texto foi depois integrado ao conjunto do *Wissenschaftslehre {Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre* [1ª éd. 1922], Tübingen, J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1988 [7ª éd., J. Winckelmann (editor.)]), porém não aparece na tradução francesa *Essais sur la théorie de la science* [traduzido por J. Freund], Paris, 1965. [reimpressão. Paris, Presses Pocket, coll. « Agora, 116 », 1992].

[38] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 122 ; e 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 286.

[39] M. Weber, 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 285 *sq.*; e 1972, *op. cit.*, p. 122.

[40] Weber, 1972, *op. cit.*, p. 131 et 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 303

[41] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 131 ; e 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 304.

[42] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 133.

- [43] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 134 et 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 308 *sqq.* Traduções francesas revisadas pelo autor.
- [44] M. Weber, 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 309 ; et 1972, *op. cit.*, p. 134.
- [45] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 137-140; et 1971/1995, *op. cit.* : I, pp. 316-320.
- [46] M. Weber, 1971/1995, *op. cit.*, p. 316.
- [47] M. Weber, 1971/1995, *op. cit.*, p. 318, et 1972, *op. cit.*, p. 138
- [48] M. Weber, 1972, *op. cit.*, -p. 139 ; e 1971/1995, *op. cit.*, p. 319.
- [49] M. Weber, 1971/1995, *op. cit.*, p. 315, tradução francesa modificada; e 1972, *op. cit.*, p. 137.
- [50] S. Breuer, 2006, *op. cit.*, p. 83.
- [51] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 137; e 1971/1995, *op. cit.*, p. 315.
- [52] J.-F. Médard, « Postface », em J.-L. Briquet e F. Sawicki (editores), *Le clientélisme politique dans les sociétés contemporaines*, Paris, PUF 1998, p. 311 *sqq.*
- [53] No sentido de uma dominação cuja estabilidade é assegurada por uma reivindicação aceita e legitimada, algo que S. Breuer (2006, *op. cit.*, p. 90) não chega a explicar.
- [54] M. Weber, 1972, *op. cit.*, p. 122 : « rein affektuelle oder rein wertrationale Motive der Verbundenheit », e 1971/1995, *op. cit.* : I, p. 286
- [55] M. Weber, « Die "Objektivität" sozialwissenschaftlicher und sozialpolitischer Erkenntnis » [1904], em : *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre*. [J. Winckelmann, editor]. Tübingen: J.C.B.Mohr (Paul Siebeck) 1922, 7ème edition 1988. Tradução francesa: « L'objectivité de la connaissance dans les sciences et la politique sociales », em M. Weber, *Essais sur la théorie de la science*, Paris, Presses Pocket, coll. « Agora, 116 », 1992, p. 192. Tradução portuguesa: Max Weber, *Sobre a teoria das ciências sociais*, Lisboa, Editorial Presença, 1977.
- [56] J.-F. Médard, « L'Etat néo-patrimonial en Afrique noire », em J.-F. Médard (editor.), *États d'Afrique noire : formation, mécanismes et crise*, Paris, Éd. Karthala, coll. « Hommes et sociétés », 1991, p. 338
- [57] *Idem*, p. 328.
- [58] *Ibid.*, p. 329 *sqq.*
- [59] *Ibid.*, p. 332
- [60] M. Weber, 1992, *op. cit.*, p. 172
- [61] J.-F. Médard, 1991, *op. cit.*., p. 332.